

INDICAÇÃO Nº 925 / 2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades depois de ouvido o Plenário, vem solicitar ao Executivo Municipal que **providencie a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Geraldo Pereira Pinto, km 3,5, no distrito de Alto Maranhão.**

Justificativa

A necessidade para tal faz-se devido ao perigo e à insegurança causados pela alta velocidade dos veículos que trafegam na área que abrange a avenida citada. Ressalta-se que o trecho em questão é muito utilizado por pedestres e ciclistas, o que aumenta consideravelmente os riscos de acidentes.

Dante disso, solicitamos que esta indicação seja acolhida para que sejam tomadas as providências necessárias.

É dever do poder público fazer a logística do trânsito local de modo que também garanta a segurança dos cidadãos.

